

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
(Portaria 4.064 de 07 de fevereiro de 2019)

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 07/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto e informática, conforme quantitativo constante Anexo I-Folha 2 e anexo VIII (termo de referencia) deste edital.

### **PREÂMBULO**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, usando a competência delegada na **Portaria nº 4.064**, de 07 de fevereiro de 2019, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM** objetivando a Aquisição de Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto e informática, conforme quantitativo previsto no Anexo I-Folha 2 e anexo VIII (Termo de Referência) deste edital; que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 3.555 de 08.08.2000 e Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e demais condições fixadas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala do Setor de Compras e licitação da Câmara Municipal de Unaí, situada na Avenida José Luiz Adjuto nº 117, às **14:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2019** e será conduzida pelo Pregoeiro Deusdete José Ferreira, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

### **I - DO OBJETO**

1.1 - A presente licitação tem por objeto a aquisição de

Equipamentos de Áudio, Vídeo ,Foto e informática, conforme quantitativo previsto no Anexo I-Folha 2 e anexo VIII (Termo de Referência) deste edital.

1.2- Os Equipamentos de áudio, vídeo e foto e informática, são para uso no CPD e Assessoria de Comunicação da Câmara.

## **II - DA PARTICIPAÇÃO:**

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.1.1 – A licitante vencedora será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 dias úteis, após a homologação do objeto licitado.

2.2 – A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

## **III - DO CREDENCIAMENTO**

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

**a)** tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**b)** tratando-se de procurador, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, **ou credenciamento conforme o modelo do anexo III.**

3.2 - O representante legal ou o procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3 - Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada e cada representante poderá representar apenas 1 (uma) licitante.

3.4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

**3.5 – NO CASO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE DEVERÁ SER APRESENTADA TAMBEM DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, POR FORA DOS ENVELOPES 1 E 2. BEM COMO, TAMBEM FORA DOS ENVELOPES A:**

**3.5.1 - CERTIDÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO SEDE DA LICITANTE (CONFORME ART. 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 103, DE 30 DE ABRIL DE 2007 DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO – DNRC) DATADA DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES**

**3.5.1.2 - CASO HAJA DÚVIDAS QUANTO À VERACIDADE DO CONTEÚDO DA CERTIDÃO EXIGIDA NO ITEM 5.1, A ADMINISTRAÇÃO BAIXARÁ DILIGÊNCIA PARA APURAR AS INFORMAÇÕES, COM FULCRO NO ART. 43, §3º DA LEI 8.666/93.**

**3.5.1.3 - VERIFICADO QUE A EMPRESA JÁ NÃO SE ENQUADRA MAIS NA CATEGORIA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUANDO APRESENTOU A CERTIDÃO, SERÁ ABERTO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.**

**IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

4.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II ao Edital **deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.**

4.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e invioláveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº 07/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2019**

**DATA DE ABERTURA: 20/12/2019**

**ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO**

**PROCESSO Nº 07/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019**  
**DATA DE ABERTURA: 20/12/2019**

4.3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio. (previsto na lei 8.666/93, art. 32)

## **V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

5.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço, CNPJ;

b) número do processo e do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I e anexo VIII (termo de referencia) deste Edital; devendo constar: **Procedência, marca do produto e Prazo de Garantia.**

d) **preço unitário e total**, em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade das propostas será de **60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.**

5.2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

5.3 - O preço ofertado por item permanecerá fixo e irrevogável.

## **VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”**

6.1 - O Envelope "**Documentos de Habilitação**" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### **6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro

Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6. 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

## **6.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) - prova de inscrição no **cadastro de contribuintes estadual ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de Regularidade para com as Fazendas **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante na forma da Lei;

d) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (**INSS**), e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

f) Declaração de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (conforme inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93);

modelo **ANEXO V**.

**g)** certidão Negativa de **falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

**6.3** - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

#### **6.4 - Microempresas e empresas de pequeno porte**

6.4.1 – As Microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação arrolada exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição.

6.4.2 – Havendo Alguma Restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o **prazo de 5 (cinco) dias úteis** prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o Licitante for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.4.3 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 6.4.4, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de demais sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

6.4.5 – Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

#### **6.5 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

6.5.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de

apresentação das propostas.

6.5.2 – O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

## **VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

7.1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o **credenciamento** dos interessados em participar do certame.

7.2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.**

7.2.1 - Iniciado a abertura do **primeiro envelope proposta**, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.4 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.5 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.6 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela; (artigo 4º, inciso VIII da lei 10.520),

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes. (art. 4º, inciso IX)

**7.6.1 - Para efeito de seleção será considerado o menor preço unitário por item, conforme especificação no anexo I, folha 2 deste edital .**

**7.7 - O Pregoeiro convidará o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% superiores à aquela para formularem novos lances verbais e de forma sequencial, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, e assim sucessivamente até a definição completa de ordem de lances.**

7.8 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos, decrescentes e inferiores à proposta de menor preço. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o preço total do item.

7.8.1 - O Pregoeiro poderá estipular o valor do percentual mínimo dos lances.

7.9 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**7.10 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá a abertura do invólucro contento os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.**

**7.10.1 – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.**

7.11 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor

valor com vistas à redução do preço.

7.12 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.13- A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.14 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.15 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos; ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.15.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.15.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.16 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 6.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Unaí.

7.17 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.18 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá

sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

### **7.19 – NEGOCIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**7.19.1 – Considerada a oferta de menor preço aceitável nos lances, se houver participação de microempresa ou empresa de pequeno porte no certame, serão observadas as disposições da Lei Complementar 123/2006**

**7.19.2 - Se a proposta/lance da microempresa ou empresa de pequeno porte melhor colocada for superior em até 5% (cinco por cento) do valor da licitante de melhor oferta/lance e esta não for microempresa ou empresa de pequeno porte, será concedido oportunidade à microempresa ou empresa de pequeno porte para cobrir a oferta/lance sem que a empresa que antes tinha a menor oferta tenha oportunidade de dar novo lance.**

**7.19.3 – Na hipótese da microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada não apresentar nova proposta/lance, será convocada a segunda microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, e assim sucessivamente, até se chegar à margem de 5% superior ao valor da Licitante classificada em primeiro lugar.**

**7.19.4 – Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% superior à melhor Oferta, ou não havendo nova proposta/lance de microempresa ou empresa de pequeno porte, a proposta/lance originária será considerada como a melhor classificada.**

### **VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.**

**8.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recursos, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar**

contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 - O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 - A adjudicação será feita por item.

## **IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

9.1- O objeto desta licitação deverá ser entregue em até **30(trinta) dias**, contados da assinatura do contrato, na sede da Câmara Municipal de Unaí, localizada na Avenida José Luiz Adjuto, 117, Centro, Unaí-MG.

**9.1.1 – Os equipamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues instalados, configurados, com cabo HDMI e com funcionamento em qualidade HD, devendo no momento da instalação, oferecer treinamento ao servidor que irá utilizá-los.**

9.2- O objeto desta licitação deverá ser entregue sem adulteração, sem defeito ou já usado.

9.4 Na hipótese da adjudicatária se recusar a assinar o Contrato, na forma prevista neste instrumento convocatório, a CONTRATANTE, facultativamente, procederá na convocação das licitantes remanescentes, obedecendo classificação, de conformidade com o disposto no parágrafo segundo do art. 64 da Lei 8.666/93.

9.5 A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o contrato, no

prazo referido no item **2.1.1**, caracterizará inadimplência, sujeitando-a ao pagamento da multa compensatória de no máximo 10% (dez por cento) do valor global da proposta;

9.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Câmara Municipal de Unaí, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da(s) licitante(s) vencedora(s), no que concerne à entrega do objeto licitado.

## **X – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO**

10.1 - O pagamento da importância relativa a aquisição do objeto desta licitação, correrá à conta de recursos orçamentários constantes no orçamento da Câmara Municipal de Unaí, Funcional Programática: **01.122.1000.2177 – Elemento de despesa: 44.90.52.00. Ficha 28**

10.1.1 - O pagamento **será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis**, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no SECOMP – Serviço de Compras Material e Patrimônio da Câmara Municipal de Unaí, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no subitem 10.3 .

10.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

10.3 - O pagamento será feito preferencialmente na conta da empresa contratada, e na falta desta, diretamente ao responsável pela empresa, ou outra pessoa habilitada para tal finalidade.

## **XI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 - Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a Licitante/Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

11.2- Advertência;

11.3- Multa.

11.4 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a “**CAMARA MUNICIPAL**”, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

11.5 - Declaração de inidoneidade;

11.5.1 - A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao interesse do serviço contratado;

11.5.2 - Pelo atraso na entrega **do objeto licitado**, por culpa imputada à contratada, e pela sua execução de forma incorreta, poderá ser aplicada multa, a ser determinada do seguinte modo, sem prejuízo de outras cominações cabíveis:

I – multa diária de 0,3% (três décimos por cento), do valor fixado, acrescido dos reajustamentos, quanto for o caso, pelo não cumprimento do prazo de entrega do objeto contratual.

II – Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Câmara poderá aplicar ao vencedor do certame, multa administrativa, não superior a 10% (dez por cento), do valor do contrato.

11.6 - As multas serão cobradas em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso.

11.7 - Os dias de atraso serão corridos e contados a partir da data de entrega prevista.

11.8 - A cobrança da multa será efetivada por desconto no pagamento das faturas, nas garantias ou ainda diretamente da licitante.

11.9 – Se a licitante não recolher o valor da multa que por ventura lhe for aplicada, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

11.9.1 – A inexecução total ou parcial do Contrato, enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

11.9.2 – Constituem motivo para rescisão do contrato todas as hipóteses contidas no artigo 78 da Lei 8.666/93, no que for aplicável.

11.10 - A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a “**CAMARA**”, pelo prazo de até 02 (dois) anos poderá ser aplicada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à “**CÂMARA**”: **a)** Reincidência em descumprimento do prazo de entrega;

11.11 - As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda: **a)** à contratada que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas

obrigações fiscais ou parafiscais; **b)** à licitante/contratada que tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

11.12 - As penalidades previstas de advertência, suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa.

11.13 - As penalidades previstas serão aplicadas pela autoridade competente, após a instrução do respectivo processo, no qual fica assegurada a ampla defesa da Licitante ou contratada interessada, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis** e será publicada em jornal regional e por meio eletrônico.

## **XII – DO IMPEDIMENTO PARA LICITAR**

12.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Unaí pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

## **XIII – DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES**

**13.1** – O Setor de Licitação prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida José Luiz Adjuto, 117, ou pelo telefone: 38 – 3676-1477.

## **XIV – DO VALOR**

**14.1** – Estima-se o valor total desta licitação em **R\$125.365,61** (cento e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

## **XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro

e pelos licitantes presentes.

15.3.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

15.4- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

15.5 – É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgão competente a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

15.5.1 – A Câmara Municipal de Unaí poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do artigo 49 da Lei Federal 8.666/93.

15.5.2 – Será firmado o Contrato com a vencedora, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei 8.666/93.

15.5.3 – Na hipótese da empresa vencedora não comparecer para assinar o Termo de Contrato dentro de 3 (três) dias úteis, após ser convocado pela Administração, o Pregoeiro examinará as ofertas de classificação, e assim sucessivamente. Até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

15.6 - O resultado do presente certame será divulgado na forma da lei 10.520/2002 e no endereço eletrônico [www.camara@unai.mg.leg.br](mailto:www.camara@unai.mg.leg.br).

15.7 - Até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no parágrafo 1º do artigo 113 da Lei 8.666/93.

15.7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 03 (dias) úteis anterior à data fixada para recebimento das propostas.

15.7.2 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova

data para a realização do certame.

15.7.3 – Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação. Devendo a Administração julgar e responder em até 03 dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no parágrafo 1º do artigo 113, da Lei 8.666/1993.

15.8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

**15.9 – Ficam os licitantes cientes de que a Câmara poderá acrescer ou diminuir em até 25% (vinte e cinco por cento) os valores constantes do Anexo I, deste Edital, nos termos do artigo 65, parágrafo 1º da lei Federal 8.666.**

15.10 - Integram o presente Edital:

**Anexo I** – Formulário de propostas e Especificação Técnicas do objeto (Termo de referência);

**Anexo II** - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

**Anexo III** – Modelo de Credenciamento;

**Anexo IV** – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar.

**Anexo V** – empregador pessoa jurídica

**Anexo VI** - Minuta de Contrato

**Anexo VII** – Termo de Referencia

15.11 - Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da licitação, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa, fica eleito o foro da comarca de Unai, excluído desde já, qualquer outro.

**Unai-MG, 05 de novembro de 2019.**

---

**Deusdete José Ferreira  
Pregoeiro**

**CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 07/2019**

**ANEXO I - Folha 1**

**PROPOSTA**

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 10.520/02, a Lei n.º 8.666/93, com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e as cláusulas e condições constantes deste Edital.

2. Propomos à Câmara Municipal de Unaí-MG, o fornecimento do objeto desta licitação, (conforme anexo I, folha 2) obedecendo às estipulações de correspondente Pregão e asseverando que:

a) observaremos, integralmente, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do material objeto desta licitação; e,

b) em caso de divergência do preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

3. Cotamos como preço unitário para o fornecimento do objeto desta licitação, os valores constantes nas folhas do presente processo.

4. A entrega do objeto da licitação será devera ser efetuada em até 30 dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

5. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

Unaí - MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

---

**(assinatura do representante legal da licitante)**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE:**

**C N P J Nº:**

**INSC. ESTADUAL Nº:**

**INSC. MUNICIPAL Nº:**

**BANCO (nome e nº):**

**AGÊNCIA (nome e nº):**

**CONTA CORENTE**

## Especificações e quantidade a ser adquirida.

### Especificações Técnicas dos Equipamentos

#### ITEM 01

Quantidade: 01 (uma) MESA DE SOM DIGITAL “similar ou superior” ao Modelo X-Air X18 da Behringer; **Observação: os equipamentos deverão ser entregues instalados (inclusos todo e qualquer material necessário para o funcionamento), configurados e com treinamento de uso do sistema no local.**

- Garantia: 12 meses (mais 12 meses adicionais mediante cadastro no site do fornecedor);
- Operado via iPad ou Android, PC, Linux, Mac – console digital para aplicação ao vivo ou em estúdio;
- 16 pré-amplificadores MIDAS de microfone, totalmente programáveis para qualidade de som excepcional;
- Roteador Wi-Fi para a operação direta sem necessidade de roteadores externos;
- 18 canais, interface USB bidirecional para a gravação direta no PC;
- Efeitos X32, 4 slots FX estéreo, incluindo simulações de high-end, como Lexicon 480L e PCM70, EMT250 e QRS Quantec, etc;
- Analisador de espectro em tempo real (RTA) para todos os canais e bus sends;
- Conectividade ULTRANET para Sistema de Monitoramento Pessoal;
- 6 auxiliares, LR, processamento de dinâmica e 6 bandas paramétricas ou 31 bandas gráficas;
- 6 saídas XLR auxiliares e 2 XLR saídas. Conector para fone de ouvido;
- Operação remota via Ethernet, LAN ou Wi-Fi;
- MIDI IN/Out permite controlar o console via MIDI (Mackie Control Protocol);
- Futuras atualizações de firmware, incluindo nova FX "Plug-ins", disponível para download gratuitamente;
- Fonte de alimentação interna de modo de comutação para áudio, sem ruído e baixo consumo de energia;
- Tensão: Bivolt;
- Com case de proteção;

#### ITEM 02

Quantidade: 01 (um) Tablet “similar ou superior” ao Modelo Galaxy Tab A 10.5' da Samsung. **Observação: os equipamentos deverão ser entregues instalados (inclusos todo e qualquer material necessário para o funcionamento), configurados e com treinamento de uso do sistema no local.**

- Referência do Modelo SM-T595
- Sistema Operacional Android
- Processador Octa-Core 1.8GHz
- Tipo de tela LCD TFT
- Tamanho do Display 10.5"
- Resolução 1920x1200 (WUXGA)
- Conexão 4G
- Memória Interna 32GB
- Expansivo até MicroSD até 400GB
- Memória RAM 3GB

- Câmera traseira 8MP
- Câmera frontal 5MP
- Recursos de Câmera Resolução 8MP F1.9; Zoom Zoom Digital até 4x; Estabilizador Óptico de Imagem (OIS) Não; Sensor Phase Detection (PDAF) Não; Foco Automático (AF) Sim; Modo de Foto Automático, Pro, Panorâmica, Foto Sequencial, HDR (Vívido), Noturno, Adesivo, Beleza; Timer Desativado, 2 segundos, 5 segundos, 10 segundos; Efeitos de Foto Outono, Creme, Profundo, Floresta, Clássico, Acolhedor, Memória, Bordo; Flash Flash LED
- TV Digital Não
- Função Telefone Sim
- GPS Sim
- Bluetooth Sim
- Entradas USB Conector Tipo C
- Bateria Ions de Lítio 7300 mAh
- Outras Funções Tela infinita de 10.5"; 32GB de memória interna\*; 3GB de RAM; Alto-falantes Quádruplo com Dolby Atmos; Modo Infantil
- Cor Preto
- Conteúdo da Embalagem 1 Aparelho, 1 Carregador, Cabos de Dados, 1 Fone de ouvido, 1 Extrator de Chip
- Garantia do Fornecedor 12 Meses

### ITEM 03

**Quantidade: 01 (uma) Câmera PTZ HD "similar ou superior" ao Modelo SRG-300H da SONY.**

**Observação: os equipamentos deverão ser entregues instalados (inclusos todo e qualquer material necessário para o funcionamento), configurados e com treinamento de uso do sistema no local.**

Sensor	Sensor de imagem CMOS Exmor de 1 / 2,8 "
Resolução	Aprox. 2.1 Megapixels
	720p 25 / 29.97 / 50 / 59.94 1080i 50i / 59.94
Sistema de sinal	1080p 25 / 29.97 / 50 / 59.94
Iluminação mínima	1,4 lx (50IRE, F1.6, 30 fps)
A relação sinal-ruído	50 dB
Ganho	Automático, Manual 0 a 43 dB
Faixa de velocidade do obturador	1/10000 a 1/1 s
Controle de exposição	Automático, Manual, Prioridade AE (Obturador, Íris), Compensação de exposição, Brilho
Balanco de Branco	Automático, Interno, Externo, Automático com um toque, ATW, Manual
Estabilização de imagem	Selecionável On / Off
Virar imagem	Selecionável On / Off
ICR	Auto
Wide-D	sim
Sincronizar	interno
Áudio	Entrada: Nenhuma
Formato / interface de saída	
HD	HDMI
Áudio	1 x RCA (Mono)
	V <b>RS-232</b> 1 x VISCA Entrada 1 x VISCA Saída
Controle da câmera	<b>RS-422</b> 1 x VISCA

	<b>LAN</b> 1 x RJ-45
<b>Sistema óptico</b>	
	<b>Distância focal</b> f = 4,3-129 mm (f / 1,6 af / 4,7)  <b>Proporção de zoom</b> Óptico: 30x Digital: 12x  <b>Distância mínima do objeto</b> Wide: 0,39 "(10 mm) Tele: 47,2" (1200 mm) <b>Ângulo de visão horizontal</b> 65 ° na Extremidade ampla do  <b>sistema de foco da lente</b> Automático / Manual
Lente	
<b>Especificação mecânica</b>	
	<b>Ângulo</b> de  <b>inclinação</b> -170 a + 170 ° <b>Ângulo de inclinação</b> -20 a + 90 °  <b>Velocidade de panorâmica</b> 100 ° / s <b>Velocidade de inclinação</b> 90 ° / s
Pan / Tilt	
Predefinições	VISCA: 16 Controle remoto: 6
<b>Opções de montagem</b>	
Montagem	Menos de ± 15 ° em relação à superfície horizontal
Suporte de montagem no teto	2 x suportes incluídos
Montagem de mesa	Instale em uma superfície plana e sólida, assegure-se de que a câmera não caia
Montagem em Tripé	1 receptor fêmea com rosca de 1/4 "-20
<b>Geral</b>	
	<b>Temperatura de operação</b> 32 a 104 ° F (0 a 40 ° C)  <b>Temperatura de armazenamento</b> -4 a 140 ° F (-20 a 60 ° C)
Temperatura	
Requerimentos poderosos	10,8 a 13,2 VCC
Consumo de energia	16,8 W
Dimensões (LxAxP)	157 x 164 x 164 mm (6,25 x 6,50 x 6,50 ")
Peso	1,4 kg (3,1 lb)
<b>Informações de embalagem</b>	
peso do pacote	6,08 lb
Dimensões da caixa (LxWxH)	12,45 x 11,15 x 9,45 "

#### ITEM 04

Quantidade: 01 (uma) Switcher de produção ao vivo para teledifusão "similar ou superior" ao Modelo SWATEMTVSTU / PROHD "Atem Television Studio Pro Hd Live Switcher" da MarcaBlackmagic. Observação: os equipamentos deverão ser entregues instalados (inclusos todo e qualquer material necessário para o funcionamento), configurados e com treinamento de uso do sistema no local.

- Modelo: SWATEMTVSTU / PROHD
- Entradas:  
4 x 3G / HD / SD-SDI, BNC

4 x HDMI Tipo A  
2 x XLR de 3 pinos, áudio analógico  
1 x BNC, referência  
1 x 1/4 (painel frontal), microfone

Saídas:

4 x SDI BNC, PGP  
1 x BNC, programa  
1 x BNC, AUX  
1 x tipo HDMI A, multiview

Outros:

1 x D-Sub 9, RS-422  
1 x RJ45, Ethernet  
1 x USB 2.0 Tipo-B  
1 X IEC C13, alimentação  
1 X XLR de 4 pinos, potência

Padrões:

Suporte de formato

1080p: 59.94 / 50 / 29.97 / 25/24 / 23.98

1080i: 59.94 / 50

720p: 59.94 / 50

NTSC / 525i: 4: 3/16: 9

PAL / 625i: 4: 3/16: 9

Resoluções HDMI para computadores:

1080p : 59,94 / 50/30 / 29,97 / 25/24 / 23,98

1080i: 60 / 59,94 / 50

720p: 59,94 / 50

720 x 480i: 59,94 Hz

720 x 576: 50 Hz

Conformidade SDISMPTE: 259M, 292M, 424M

Amostragem de Vídeo: 4: 2: 2, 10 bits

Precisão de cor: 4: 2: 2, 10 bits

Espaço colorido 4: 2: 2 YUV

Conversão espacial de cores: Tempo real baseado em hardware

Atraso de processamento: 6 linhas

Geral:

Misturador de áudio: Misturador de 2 canais de 10 entradas x

Keyers A montante: 1

A jusante: 2

Chroma: 1

Linear / Luma: 3

Transição (Stinger / DVE): 1

Camadas: Até 5

Geradores: Padrão: 2

Cor: 2

DVE: Sombra de Fronteira e Gota: 1

Interface: Requer resolução do monitor de 1366 x 768 ou superior  
Número de Windows: 10  
Janelas roláveis: 8 x Routable  
2 x Fixed, para programa e visualização  
Tally: Vermelho para programa, verde para pré-visualização  
Saída de contabilidade suportada via conexão Ethernet para produtos GPI e Tally Interface disponíveis separadamente.  
Suporte ao sistema operacional: Apple MacOS 10.10, 10.11 ou mais recente do Windows 8.1 ou 10  
Fonte de energia: 110-240 VAC (interno)  
Consumo de energia: 40 W

## **Item 05 – Quantidade: 01 - Câmera Filmadora HXR-NX5R**

### Características

Câmera Filmadora HXR-NX5R

Filmadora compacta Full HD 3CMOS com nova tecnologia

3 anos de Garantia

\* Comando remoto necessário para funcionalidade integrada avançada.

Massa Aprox. 2.110 g (corpo)

Aprox. 4 lb 10 oz (corpo)

Aprox. 2.500 g (com tampa da lente, porta-ocular, bateria NP-F770)

Aprox. 5 lb 8 oz (com tampa da lente, porta-ocular, bateria NP-F770)

Dimensões (L x A x P)\*1 176,0 × 199,5 × 385,0 mm (com os acessórios (tampa da lente, porta-ocular grande), excluindo o cinto de segurança e incluindo as peças de projeção)

7 x 7 7/8 x 15 1/4 polegadas (com acessórios (tampa da lente, porta-ocular grande), excluindo a alça flexível e incluindo as peças de projeção)

Requisitos de energia Entrada CC: 8,4 V

Bateria: 7,2 V

Consumo de energia Aprox. 7,5 W (durante a gravação, com visor eletrônico e AVCHD 1080/50i ou 60i FX)\*

Aprox. 7,8 W (durante a gravação, com LCD e AVCHD 1080/50i ou 60i FX)\*

Temperatura operacional 0 °C a 40 °C

32 °F a 104 °F

Temperatura de armazenamento -20°C a +60°C

-4 °F a +140 °F

Tempo de operação da bateria Aprox. 240 min. com bateria NP-F770 (durante a gravação, com LCD, AVCHD 1080/50i ou 60i FX)\*

Aprox. 440 min. com bateria NP-F770 (durante a reprodução, com LCD, AVCHD 1080/50i ou 60i FX)\*

Formato de gravação (vídeo) XAVC S HD:MPEG4-AVC/H264 4:2:0 de perfil longo  
AVCHD: Formato compatível MPEG-4 AVC/H.264 AVCHD 2.0

DV

Formato de gravação (áudio) XAVC S HD: PCM Linear de 2 canais, 16 bits, 48 kHz  
AVCHD: PCM Linear de 2 canais, 16 bits, 48 kHz/Dolby® Digital de 2 canais, 16 bits, 48 kHz

DV: PCM Linear de 2 canais, 16 bits, 48 kHz

Taxa de quadro de gravação XAVC S (1920 x 1080) a 50p, 25p, 50 Mbps ou a 59.94p, 29.97p, 23.98p, 50 Mbps\*

AVCHD (1920 x 1080) a 50p ou 59.94p, modo PS (28 Mbps)\*

AVCHD (1920 x 1080) a 50i/25p ou a 59.94i/29.97p/23.98p, modo FX (24 Mbps) modo FH (17 Mbps)\*

AVCHD (1440 x 1080) a 50i ou 59.94i, modo HQ (9 Mbps) modo LP (5 Mbps)\*

AVCHD (1280 x 720) a 50p ou 59.94p, modo FX (24 Mbps) modo FH (17 Mbps) modo HQ (9 Mbps)\*

"DV (720 x 576) a 50i ou 59.94i, 25 Mbps

Tempo de gravação/reprodução XAVC S HD a LPCM de 2 canais e 50 Mbps

Aprox. 155 minutos com cartão de memória de 64 GB

AVCHD a LPCM de 2 canais, modo PS

Aprox. 290 min, cartão de memória de 64 GB

Aprox. 145 min, cartão de memória de 32 GB

AVCHD a LPCM de 2 canais, modo FX

Aprox. 340 min, cartão de memória de 64 GB

Aprox. 170 min, cartão de memória de 32 GB

AVCHD a LPCM 2 de canais, modo FH

Aprox. 450 min, cartão de memória de 64 GB

Aprox. 225 min, cartão de memória de 32 GB

DV

Aprox. 280 min, cartão de memória de 64 GB

Aprox. 140 min, cartão de memória de 32 GB

Montagem da lente Fixas

Taxa de zoom 20x (óptico), 40x (Clear Image Zoom), servo/manual

Distância focal f=4.1 - 82,0 mm

equivalente a f=28.8 - 576 mm em lentes de 35 mm (16:9)

equivalente a f=35.2 - 705 mm em lentes de 35 mm (4:3)

Íris F1.6 (amplo) - F3.4 (teleobjetiva) com seleção automática/manual

Foco AF/MF selecionável, 10 mm a 8 (Abertura), 800 mm a 8 (Tele)

Estabilizador de imagem LIG/DESLIG selecionável, troca de lentes

Diâmetro do filtro M72 mm

Acessórios fornecidos Carregador de bateria (BC-U1) (1)

Tampa da lente com capa (1)

Porta-ocular grande (1)

Tampa do contato (1)

Cabo USB (1)

Difusor de luz de vídeo (1)

Pacote de baterias recarregáveis (NP-F770) (1)

Adaptador CA (AC-L100C) (1)

Cabo de alimentação (cabo principal) (1)

Comando remoto sem fio (RMT-845) (1)

Bateria de lítio (CR2025 para comando remoto sem fio) (1), pré-instalada no comando remoto sem fio

Kit de contato auxiliar (1)

Manual de operação (2)

CD-ROM (1)

Garantia (1)

**Item 06 – Quantidade: 2 Baterias para filmadora HXR-NX5R com carregador.**

Capacidade: 6600 mAh

Tipo: Li-ion

Voltagem: 7.4V

Número do Modelo: NP-F970

Dimensões: 70 x 38 x 57mm

Peso: 310g

Recarregável

Possui microchip integrado que previne a sobrecarga e alonga a vida da bateria.

Compatível com os seguintes modelos de baterias:

Sony NP-F330

Sony NP-F530, NP-F550, NP-F570

Sony NP-F750, NP-F770

Sony NP-F930, NP-F950, NP-F960, NP-F970, NP-F970/B

Compatível com as seguintes câmeras:

Profissionais:

Sony NXCAM HXR-NX5, HXR-NX5E, HXR-NX5M, HXR-NX5U

**Item 07 – Quantidade: 01 Tripé Profissional Video 4kg Cabeça Hidráulica Nt Nest**

Cabeça com sistema de amortecimento fluido

Spreader de nível médio de metal

Nível de bolha integrado

Prato de liberação rápida

Pino de bloqueio de segurança

Rosca macho de 1/4 "

Pega de borracha ergonómica

Botões de ajuste ergonómico dos pés

Rotação 360 °

Conteúdo da Caixa:

1x Tripé de Vídeo NT-777

1x Cabeça Panorâmica Fluida

1x Saco de transporte

Especificações Técnicas:

Altura mínima (cm): 81

Altura máxima (cm): 180

Altura recolhida (cm): 93

Seções: 3

Diâmetro Pernas (mm): 75  
Diâmetro da rosca: 1/4"  
Capacidade de carga (kg): 4  
Peso do tripé (kg): 2,9  
Material: Alumínio

### **Item 08 – Quantidade: 01 - Fone de ouvido Audio Technica Ath-m40x Fone De Ouvido Estúdio Dj Headphone**

#### **Fone de ouvido Audio Technica Ath-m40x Fone De Ouvido Estúdio Dj Headphone**

##### Características

- Marca Audio-Technica
- Linha M-Series
- Modelo ATH-M40x
- Modelo alfanumérico ath-m40x
- Formato Over-ear

##### Headphone Audio Technica ATH-M40X

Os M-Series ATH-M40X de monitor profissional fones de ouvido estão sintonizados plano para monitoramento de áudio incrivelmente preciso através de uma faixa de frequência estendida. Sua experiência de estúdio é reforçada com isolamento de som e fones de ouvido giratórios superiores para conveniente monitorização com um ouvido. Projetado com materiais pro-grade e construção robusta, o M40X destaca em acompanhamento profissional estúdio e de mistura, bem como o monitoramento DJ. Earcups contornos selar apertado para excelente isolamento de som, com sangramento mínimo. E os materiais pro-grade são duráveis, mas confortável.

Engenharia de ponta e construção robusta

Motoristas de 40 milímetros com ímãs de terra rara e bobinas de voz de fio de alumínio revestido de cobre

Sintonizado plano para a monitorização do som incrivelmente preciso em toda a faixa de frequência

Contornos de design circum em torno das orelhas para excelente isolamento de som em ambientes barulhentos

90° earcups giratórios para fácil, monitorização com um ouvido

Almofada de orelha de nível profissional e material de cabeça proporciona maior durabilidade e conforto

Dobrável para a portabilidade de economia de espaço

Cabo amovível (inclui 1,2 m - 3,0 m de cabo enrolado e 3,0 m de cabo reto)

Para acompanhamento profissional estúdio e de mistura, bem como o monitoramento DJ

Tipo Closed-back dinâmica

Motorista Diâmetro 40 milímetros

Ímã Neodímio

Bobina CCAW (fio de alumínio revestido de cobre)

Resposta de Frequência 15 - 24.000 Hz

Potência Máxima de entrada 1.600 mW a 1 kHz

Sensibilidade 98 dB

Impedância 35 ohms

Peso 240 g (8,5 oz), sem cabo e conector

Itens inclusos

Headphone Audio-Technica ATH-M40x

3.9 a 9.8' (1.2 a 3 m) Cabo encaracolado

9.8' (3 m) Cabo reto

Adaptador de rosca 1/4"

Bolsa de transporte

Manual

---

### **Item 09 – Quantidade: 01 -Microfone Condensador Tascam Tm-80**

- Montagem cápsula do microfone apresenta um diafragma de alumínio 18 milímetros puro

- Cardioide

- Resposta de frequência: 20Hz a 20kHz

- Sensibilidade: -38dB +/- 2 dB (0dB = 1V / Pa em 1kHz)

- Requisito de energia Phantom: 9 - 48V DC-

- Max SPL: 136dB (a 1kHz = 1% THD)

- Corpo: Zinco moldado

- Inclui: shockmount, mini suporte de mesa, cabo de microfone (1,8 m XLRM - XLRF)

- O microfone condensador utiliza circuitos eletrônicos projetados com precisão.

- O conjunto da cápsula do microfone possui um diafragma de alumínio puro de 18mm

- Padrão polar cardioide

- Resposta de frequência: 20Hz a 20kHz

- Sensibilidade: -38dB +/- 2dB (0dB = 1V / Pa a 1kHz)

- Potência fantasma: 9 - 48V DC

- Impedância de saída: 200ohm +/- 30% (a 1kHz)

- Impedância de carga:> 1k ohm

- Max SPL: 136dB (a 1kHz = 1% THD)

- Relação S/N: 77dB

- Dimensões (W × H × D): 48mm × 165mm × 48mm / 1.9 polegadas × 6.5 polegadas × 1.9 polegadas

- Inclui: montagem de choque, mini suporte de mesa, cabo de microfone (1,8

m XLRM - XLRF)

#### **Item 10 – Quantidade: 01- Focusrite Scarlett 2i2 | Interface de Audio**

A Scarlett 2i2 (2ª geração) é uma interface de áudio USB compacta e versátil de 2x2 canais. Conta com dois pré-amplificadores de microfone Scarlett e a mesma qualidade de som líder com conversão digital. Leve-a a qualquer lugar, ligue via USB, ligue os seus microfones e guitarras diretamente, e simplesmente inicie a gravação. Acompanha o Pro Tools | First As interfaces Focusrite são parceiras perfeitas para o Pro Tools, então a Scarlett 2i2 vai com o software de gravação Pro Tools | First assim como Ableton Live Lite e um conjunto de softwares e samples que você pode começar a gravar. Como você esperava, ela trabalha com a maioria dos DAWs disponíveis, para Mac e PC, no mercado . Faça facilmente gravações de qualidade de estúdio que soem da maneira que você pretende. Conecte seus microfones, guitarras e equipamentos de linha a duas entradas de instrumento recém-projetadas, ambas com pré-amplificadores Scarlett e phantom power de 48V. Efeitos em tempo real Não deixe que a latência te atrase. Melhore suas gravações de maneiras que são simplesmente impossíveis com qualquer outra interface desta classe, como habilitar a simulação de amplificação de guitarra em tempo real e vocal reverb (dependendo do seu software, configurações e computador). Comece a gravar hoje Componha, grave, edite, salve e exporte sua música imediatamente, com versões ilimitadas do software de música padrão da indústria: Ableton Live Lite e Pro Tools | First - Focusrite Creative Pack, que possui 12 plug-ins adicionais, incluindo o Eleven Lite para emulações de amplificador de guitarra da vida real e Op Black para distorções icônicas e overdrives. A Scarlett 2i2 funciona perfeitamente com todos os principais DAWs em Mac e PC, e todo o software incluído é simples o suficiente para iniciantes, mas sofisticado o suficiente para usuários avançados.

#### **Item 11 – Quantidade: 01 -Suporte Tripé Para Microfone Condensador Aranha Ante Shock Pop Filter Redução De Ruído T5**

Kit Suporte tripé + Aranha + Pop Filter para Microfone

O kit possui Tripé, suporte aranha e o pop filter para eliminação de ruídos.

O Pedestal do microfone é ajustável, pode ser configurado para ângulos adequados à medida que você precisa.

Perfeito para estúdio de transmissão, Karaoke, youtuber, gravação de áudio, etc.

Equipado com um super-estável tripé de modo que o microfone pode ser realizada de forma segura e de forma segura.

O Anti-Pop Filtro feito de alta qualidade de materiais de filtragem de líquido será imediatamente melhorar o som da sua voz gravações e vai te ajudar com a prevenção contra plosion e popping.

Destacável projetado para o armazenamento e transporte fácil.

Especificações

Modelo: Ps-2

Compatibilidade com a maioria dos microfones do mercado

Haste do pop filter flexível

Materia plástico Abs

Conteúdo Da Embalagem

1 \* Tripé

1 \* Pop Filter

1 \* Aranha

**Item 12 – Quantidade: 01 -Difusor Acústico, pop, filtro Anti Ruídos P/home Studio-top !**

Características:

Solução compacta para proporcionar isolamento sonoro para gravação de voz em espaços não tratados.

-Espuma de alta densidade absorve reflexos acústicos e minimiza o ambiente da sala, isolando o microfone.

-Design de Cubo Portátil e Compacto previne o som que pode refletir de volta ao microfone, especialmente ao gravar vocalistas.

-Dimensões da cabine:31x33x33 cm-aberta

-Peso:1 kg

**ITEM 13 – QUANTIDADE: 01** – Ilha de edição Full HD com i7-8700, 32 GB, GTX 1050 Ti 4 GB e 2TB HD, PLACA DE CAPTURA U-TAP SDI.

Descrição:

– Processador Intel® Core™ i7-8700 (3.2GHz expansível até 4.6GHz, cache de 12 MB)

– 32 GB RAM

– NVIDIA® GeForce® GTX 1050Ti com GDDR5 de 4 GB

– Disco rígido de 2TB (7200 RPM)

- Placa de Captura U-TAP SDI

Conectividade direta

Interface host USB 3.0

Entrada 3G-SDI

Saída SDI (saída em loop)

Entrada de vídeo digital

3G-SDI, SMPTE-259/292/424, YCbCr 4: 2: 2 (1 x BNC)

Saída do Loop de Vídeo

1 x 3G-SDI (1 x BNC)

Entrada de áudio digital

Áudio embutido SDI de 2 canais, 24 bits, taxa de amostragem de 48 kHz

Captura de vídeo

16 bits / pixel, YUV (o vídeo de entrada será truncado conforme necessário)

Captura de áudio

Taxa de amostragem de 2 canais, 16 bits e 48 kHz (o áudio de entrada será truncado conforme necessário)

Interface do host

USB 3.0 / USB 2.0 compatível com UVC / UA

Windows 10 Pro

**ITEM 14 – QUANTIDADE: 02** – MONITOR LED 21,5” WIDESCREEN 22 KK400H

**Características:**

- Marca: LG

- Modelo: 22MK400H

**Especificações:**

- Tamanho: 21,5"
- Tipo de Tela: TN
- Brilho: 200 cd/m<sup>2</sup>
- Resolução Máxima: 1920 x 1080
- Contraste Estático: 600:1
- Suporte de Cores: 16,7M
- Pixel Pitch: 0,24825 x 0,24825 mm
- Tempo de Resposta: 5ms
- Revestimento de Tela Anti-glare (3H)
- Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 75 Hz
- Ângulo de Visão: 90° / 60°
- Suporte de Parede (VESA) 75 x 75mm

**Entradas / Saída:**

- HDMI
- VGA
- HP Out

**Recursos:**

- Reader Mode
- Flicker Safe
- Color Weakness
- Black Stabilizer
- Smart Energy Saving
- OnScreen Control

**Energia:**

- Fonte Adaptador externo
- Consumo de Energia 16,9W

**Dimensões:**

- Ajuste de Inclinação
- Líquida (com base) - LxAxP: 509,6 x 395,8 x 181,9 mm
- Líquida (sem base) - LxAxP: 509,6 x 305,7 x 38,5 mm

**Conteúdo da embalagem:**

- Monitor LG LED 21.5" Widescreen
- Fonte de Alimentação
- Cabo HDMI

**Garantia**

1 ano de garantia

(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)

**Peso**

3560 gramas (bruto com embalagem)

**ITEM 15 – QUANTIDADE: 01****DESCRIÇÃO: Monitor de LED DE 24" POLEGADAS 1 ms 75 hz**

Tipo de Monitor	LED
Tamanho da tela	24"
Resolução Máxima	1920x1080
Pixel Pitch	Não se aplica
Brilho	250cd/m2
Contraste	Mega 8 DCR(Static 1000:1)
Ângulo de Visão	170° (Horizontal) /160° (Vertical)
Tempo de resposta	1 ms (GTG)
Pedestal incluso	Sim
Caixas acústicas embutidas	Não
Conexões	1 D-Sub/ 1 HDMI
Cor do Produto	Preto
Voltagem	Bivolt
Conteúdo da Embalagem	1 Montior, 1 cabo HDMI, 1 cabo de alimentação e fonte externa, 1 guia de instalação rápida, 1 base de apoio e 1 suporte de apoio
Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP	41,7x 56,9x19,7cm (Com Base)

**ITEM 16 – QUANTIDADE: 01****DESCRIÇÃO: HD EXTERNO DE 10 TB usb 3.0**

Conteúdo da embalagem	1x HD Externo 10TB USB 3.0 Preto 1x Cabo USB 3.0 1x Adaptador de alimentação 1x Guia rápido de usuário
Capacidade	10TB

Interface	USB v3.0
Padrão (pol.)	3.5pol
Dimensões	Comprimento: 176 mm / Largura: 120,6 mm
Outras informações	- Compatível com Windows e MAC - Para utilizar no MAC, é necessário nova formatação*

**(fora do envelope)**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO  
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(Nome \_\_\_\_\_ da  
empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ  
Nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ na  
Rua/Av. \_\_\_\_\_ (Cidade/Estado), declara, sob as  
penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação  
estabelecidos no presente edital, do **Pregão Presencial nº**  
**07/2019**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências  
posteriores.

DATA \_\_\_\_\_

ASSINATURA \_\_\_\_\_

Nome do  
Declarante: \_\_\_\_\_

## ANEXO III

(fora do envelope)

### MODELO DE CREDENCIAMENTO

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ com o fim específico de representar a outorgante perante Câmara Municipal de Unaí, no **Pregão Presencial nº 07/2019**, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado

**ANEXO IV**

**MODELO**

**(fora do envelope)**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR**

A empresa: \_\_\_\_\_  
**DECLARA**, sob as penas da lei, especialmente quanto ao disposto na Lei Federal 8.666/93, que não há fato impeditivo de sua participação na Licitação referente ao **Pregão Presencial nº 07/2019**, objetivando a aquisição de

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Unai-MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.019.

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA DO PROPONENTE LICITANTE

## ANEXO “ V “

MODELO “A”: EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA D E C L A R A  
Ç Ã O Ref .: (identificação da licitação) ....., inscrito  
no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal  
o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de  
Identidade no..... e do CPF no .....,  
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no  
8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27  
de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em  
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de  
dezesesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze  
anos, na condição de aprendiz (    ).

Unai –MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

---

(representante)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

## ANEXO VI

**(fora do envelope)**

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE. **Pregão Presencial nº07/2019**. A empresa: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o N° \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da Lei, ser microempresa /empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

Unaí, (MG) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

---

(nome/cargo/assinatura)

**(OBS: DEVERÁ SER ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR CREDENCIADO, DESDE QUE TENHA PODERES OUTORGADOS PARA TANTO, APRESENTADA NO CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES)**

## **ANEXO VII**

### **MINUTA DE CONTRATO Nº xx/2019**

Pelo presente Contrato, de um lado a Câmara Municipal de Unaí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.783.570/0001-23, com sede à Avenida Governador Valadares nº 594, nesta Cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pôr seu presidente, **Vereador Carlos Lysias Moreira de Sousa**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **XXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXX, situada à Rua XXXX , neste ato representada por xxxxxx, portador do CPF:xxxx,doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o seguinte, a que mutuamente se obrigam:

#### **1- DO OBJETO**

1.1 – Este Contrato tem por objeto aquisição de Equipamentos de Áudio, Vídeo, Foto e Informática, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I-Folha 2 do edital, e no Termo de Referência (anexo VIII), referente à licitação realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2019, PROCESSO nº 07/2019.**

1.2 – Os Equipamentos descritos no Termo de Referência deverão ser entregues em original do fabricante no endereço da Câmara Municipal de Unaí-MG, no prazo máximo de 30(trinta) dias após a assinatura deste contrato.

#### **2 – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1 – Dá-se a este Contrato o valor estimado de R\$xxxx (xxxxxxx), referente a aquisição de Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto, com as especificações e quantidades constantes no Anexo I-Folha 2 e Anexo VIII (Termo de Referência), **Processo nº 07/2019, Pregão nº 07/2019, parte integrante deste contrato.**

2.2– O pagamento será efetuado após o recebimento total dos materiais, em até 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e prévia liquidação da despesa pelo setor competente.

**2.3 - As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em até 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.**

2.4 – Ficam os licitantes cientes de que a Câmara poderá acrescer ou diminuir em até 25% (vinte e cinco por cento) os valores constantes do Anexo I, deste Edital, **nos termos do artigo 65, parágrafo 1º da lei Federal 8.666.**

### **3 – DA VIGÊNCIA**

3.1 – O prazo de vigência deste contrato é de 30 dias, contados a partir da assinatura do contrato e emissão da nota empenho.

3.1.1 – A empresa vencedora da licitação firmará contrato de compromisso com a Câmara Municipal de Unaí-MG, pelo período acima descrito e durante a vigência deste.

3.1.2 – Na hipótese da adjudicatária se recusar a assinar o contrato na forma prevista neste instrumento convocatório, a Contratante, facultativamente, procederá a convocação das licitantes remanescentes, obedecendo a classificação, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo 64 da Lei 8.666/93.

3.1.4 – A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o contrato, no prazo previsto no subitem 3.1.2, caracterizará inadimplência, sujeitando-a ao pagamento de multa compensatória de até 10 % (dez por cento) do valor global da proposta.

3.1.5 – Será convocado um representante da Câmara Municipal (**servidor do CPD**), para exercer a fiscalização do objeto licitado, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, se houver.

3.1.6 – As exigências e a atuação da fiscalização por parte da Câmara, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne a entrega do objeto licitado.

#### **4 – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

4.1 - O objeto deste Contrato será entregue dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações constantes do Termo de Referência, da Proposta Comercial da CONTRATADA e deste Contrato.

4.2 – Os produtos adquiridos serão entregues para que a contratante possa utilizá-los, nas suas dependências, na Avenida Governador Valadares, 594 centro, no período de 12: as 18:00.

4.3 – A Câmara não aceitará os produtos, em desacordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à CONTRATADA efetuar as substituições necessárias em prazo a ser determinado, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

#### **5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 – São obrigações da Contratada, além de outras decorrentes da natureza do contrato, **e as previstas no Termo de Referência:**

5.1.1 – Responsabilizar-se pela entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido de 30 dias.

5.1.2 – Responsabilizar-se por despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação, necessários à execução do objeto licitado.

5.1.3 – Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus funcionários ou prepostos, à Contratante ou a terceiros.

**5.1.4 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.**

**5.1.5 – A contratada fica sujeita às sanções previstas no item 7 (sete) deste contrato, em caso de descumprimento das obrigações assumidas.**

## **6– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1 – São obrigações da Contratante, além de outras decorrentes da natureza do contrato:

6.1.1 – expedir as ordens de entrega e o contrato.

6.1.2 – efetuar o pagamento das obrigações financeiras provenientes da contratação, mediante apresentação de nota fiscal fatura dos produtos vencidos pela contratada.

6.1.3 – Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer o objeto licitado dentro das especificações exigidas neste Termo de referência;

6.1.4 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos.

6.1.5 – Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Câmara Municipal (servidor do CPD) especialmente designado para tanto; notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de referência.

## **7 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1 - Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a Licitante/Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

7.2- Advertência;

7.3- Multa.

7.4 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a “CAMARA MUNICIPAL”, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

## 7.5 - Declaração de inidoneidade;

7.5.1 - A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao interesse do serviço contratado;

7.5.2 - Pelo atraso na entrega **do objeto licitado**, por culpa imputada à contratada, e pela sua execução de forma incorreta, poderá ser aplicada multa, a ser determinada do seguinte modo, sem prejuízo de outras cominações cabíveis:

I – multa diária de 0,3% (três décimos por cento), do valor fixado, acrescido dos reajustamentos, quanto for o caso, pelo não cumprimento do prazo de entrega do objeto contratual.

II – Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Câmara poderá aplicar ao vencedor do certame, multa administrativa, não superior a 10% (dez por cento), do valor do contrato.

7.6 - As multas serão cobradas em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso.

7.7 - Os dias de atraso serão corridos e contados a partir da data de entrega prevista.

7.8 - A cobrança da multa será efetivada por desconto no pagamento das faturas, nas garantias ou ainda diretamente da licitante.

7.9 – Se a licitante não recolher o valor da multa que por ventura lhe for aplicada, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

7.9.1 – A inexecução total ou parcial do Contrato, enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

7.9.2 – Constituem motivo para rescisão do contrato todas as hipóteses contidas no artigo 78 da Lei 8.666/93, no que for aplicável.

7.10 - A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a “**CÂMARA**”, pelo prazo de até 02 (dois) anos poderá ser aplicada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à “**CÂMARA**”: **a)** Reincidência em descumprimento do prazo de entrega;

7.11 - As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda: **a)** à contratada que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas

obrigações fiscais ou parafiscais; **b)** à licitante/contratada que tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

7.12 - As penalidades previstas de advertência, suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa.

7.13 - As penalidades previstas serão aplicadas pela autoridade competente, após a instrução do respectivo processo, no qual fica assegurada a ampla defesa da Licitante ou contratada interessada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis e será publicada em jornal regional e por meio eletrônico.

## **8 – DA RESCISÃO**

8.1 – O presente Contrato poderá ser rescindido pôr conveniência ou interesse das partes, devendo emitir notificação prévia de 30 (trinta) dias, devidamente fundamentada.

8.2 – A Câmara Municipal reserva-se o direito de rescindir Administrativamente este Contrato, sem que caiba à CONTRATADA, o direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza, independentemente de aviso ou interpelação judicial nos casos previstos em Lei.

## **9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas decorrentes do fornecimento dos serviços, objeto deste instrumento contratual, correrão pôr conta de recursos constantes no orçamento da Câmara Municipal de Unaí-MG, Funcional Programática **01.122.1000.2177** Elemento de despesa **44.90.52.00**. **Ficha 28**

## **10 – DO FORO**

10.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Unaí, para dirimir as dúvidas não resolvidas entre as partes, no caso de se esgotarem os entendimentos na esfera administrativa, renunciando desde já, a qualquer outro.

**10.1.1 – Este contrato está vinculado ao edital de licitação do Pregão presencial 07/2019, com observância das Leis nº 10.520/2002, 8.666/93 e da Lei Complementar 123/2006, bem**

como todas as normas aplicáveis à licitação, inclusive nos casos omissos.

10.2 - E, pôr se acharem justas e Contratadas, as partes assinam e rubricam todas as folhas das 02 (duas) vias do presente Contrato, de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Unaí-MG, 05 de novembro de 2.019.

---

**Câmara Municipal de Unaí -MG**  
**Vereador Carlos Lysias Moreira de Sousa**  
**Contratante**

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**Contratada**

1º \_\_\_\_\_  
**Nome :**  
**CPF:**

1º \_\_\_\_\_  
**Nome :**  
**CPF:**

## ANEXO VIII

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### Os Equipamentos a serem adquiridos são para uso no CPD, PLENÁRIO e ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA.

#### Especificações Técnicas dos Equipamentos

**Nota: os itens de 01 a 04, serão entregues com a instalação e treinamento para os servidores que irão trabalhar com os equipamentos, no local.**

#### **ITEM 01**

**Quantidade: 01 (uma) MESA DE SOM DIGITAL “similar ou superior” ao Modelo X-Air X18 da Behringer; Observação: os equipamentos deverão ser entregues instalados (inclusos todo e qualquer material necessário para o funcionamento), configurados e com treinamento de uso do sistema, no local.**

- Garantia: 12 meses (mais 12 meses adicionais mediante cadastro no site do fornecedor);
- Operado via iPad ou Android, PC, Linux, Mac – console digital para aplicação ao vivo ou em estúdio;
- 16 pré-amplificadores MIDAS de microfone, totalmente programáveis para qualidade de som excepcional;
- Roteador Wi-Fi para a operação direta sem necessidade de roteadores externos;
- 18 canais, interface USB bidirecional para a gravação direta no PC;
- Efeitos X32, 4 slots FX estéreo, incluindo simulações de high-end , como Lexicon 480L e PCM70 , EMT250 e QRS Quantec, etc;
- Analisador de espectro em tempo real (RTA) para todos os canais e bus sends;
- Conectividade ULTRANET para Sistema de Monitoramento Pessoal;
- 6 auxiliares, LR, processamento de dinâmica e 6 bandas paramétricas ou 31 bandas gráficas;
- 6 saídas XLR auxiliares e 2 XLR saídas. Conector para fone de ouvido;
- Operação remota via Ethernet, LAN ou Wi-Fi;
- MIDI IN/Out permite controlar o console via MIDI (Mackie Control Protocol);
- Futuras atualizações de firmware, incluindo nova FX "Plug-ins", disponível para download gratuitamente;
- Fonte de alimentação interna de modo de comutação para áudio, sem ruído e baixo consumo de energia;
- Tensão: Bivolt;
- Com case de proteção;

#### **ITEM 02**

**Quantidade: 01 (um) Tablet “similar ou superior” ao Modelo Galaxy Tab A 10.5' da Samsung. Observação: os equipamentos deverão ser entregues instalados (inclusos todo e qualquer material necessário para o funcionamento), configurados e com treinamento de uso do sistema, no local.**

- Referência do Modelo SM-T595

- Sistema Operacional Android
- Processador Octa-Core 1.8GHz
- Tipo de tela LCD TFT
- Tamanho do Display 10.5"
- Resolução 1920x1200 (WUXGA)
- Conexão 4G
- Memória Interna 32GB
- Expansivo até MicroSD até 400GB
- Memória RAM 3GB
- Câmera traseira 8MP
- Câmera frontal 5MP
- Recursos de Câmera Resolução 8MP F1.9; Zoom Zoom Digital até 4x; Estabilizador Óptico de Imagem (OIS) Não; Sensor Phase Detection (PDAF) Não; Foco Automático (AF) Sim; Modo de Foto Automático, Pro, Panorâmica, Foto Sequencial, HDR (Vívido), Noturno, Adesivo, Beleza; Timer Desativado, 2 segundos, 5 segundos, 10 segundos; Efeitos de Foto Outono, Creme, Profundo, Floresta, Clássico, Acolhedor, Memória, Bordo; Flash Flash LED
- TV Digital Não
- Função Telefone Sim
- GPS Sim
- Bluetooth Sim
- Entradas USB Conector Tipo C
- Bateria Ions de Lítio 7300 mAh
- Outras Funções Tela infinita de 10.5"; 32GB de memória interna\*; 3GB de RAM; Alto-falantes Quádruplo com Dolby Atmos; Modo Infantil
- Cor Preto
- Conteúdo da Embalagem 1 Aparelho, 1 Carregador, Cabos de Dados, 1 Fone de ouvido, 1 Extrator de Chip
- Garantia do Fornecedor 12 Meses

### ITEM 03

**Quantidade:01 (uma) Câmera PTZ HD "similar ou superior" ao Modelo SRG-300H da SONY.**

**Observação: os equipamentos deverão ser entregues instalados (inclusos todo e qualquer material necessário para o funcionamento), configurados e com treinamento de uso do sistema, no local.**

Sensor	Sensor de imagem CMOS Exmor de 1 / 2,8 "
Resolução	Aprox. 2.1 Megapixels
Sistema de sinal	720p 25 / 29.97 / 50 / 59.94 1080i 50i / 59.94 1080p 25 / 29.97 / 50 / 59.94
Iluminação mínima	1,4 lx (50IRE, F1.6, 30 fps)
A relação sinal-ruído	50 dB
Ganho	Automático, Manual 0 a 43 dB
Faixa de velocidade do obturador	1/10000 a 1/1 s
Controle de exposição	Automático, Manual, Prioridade AE (Obturador, Íris), Compensação de exposição, Brilho
Balanço de Branco	Automático, Interno, Externo, Automático com um toque, ATW, Manual
Estabilização de imagem	Selecionável On / Off
Virar imagem	Selecionável On / Off
ICR	Auto

Wide-D	sim
Sincronizar	interno
Áudio	Entrada: Nenhuma
Formato / interface de saída	
HD	HDMI
Áudio	1 x RCA (Mono)
Controle da câmera	V <b>RS-232</b> 1 x VISCA Entrada 1 x VISCA Saída
	<b>RS-422</b> 1 x VISCA
	<b>LAN</b> 1 x RJ-45
Sistema óptico	
Lente	<b>Distância focal</b> f = 4,3-129 mm (f / 1,6 af / 4,7)  <b>Proporção de zoom</b> Óptico: 30x Digital: 12x  <b>Distância mínima do objeto</b> Wide: 0,39 "(10 mm) Tele: 47,2" (1200 mm) <b>Ângulo de visão horizontal</b> 65 ° na Extremidade ampla do  <b>sistema de foco da lente</b> Automático / Manual
Especificação mecânica	
Pan / Tilt	<b>Ângulo</b> de  <b>inclinação</b> -170 a + 170 ° <b>Ângulo de inclinação</b> -20 a + 90 °  <b>Velocidade de panorâmica</b> 100 ° / s <b>Velocidade de inclinação</b> 90 ° / s
Predefinições	VISCA: 16 Controle remoto: 6
Opções de montagem	
Montagem	Menos de ± 15 ° em relação à superfície horizontal
Suporte de montagem no teto	2 x suportes incluídos
Montagem de mesa	Instale em uma superfície plana e sólida, assegure-se de que a câmera não caia
Montagem em Tripé	1 receptor fêmea com rosca de 1/4 "-20
Geral	
Temperatura	<b>Temperatura de operação</b> 32 a 104 ° F (0 a 40 ° C)  <b>Temperatura de armazenamento</b> -4 a 140 ° F (-20 a 60 ° C)
Requerimentos poderosos	10,8 a 13,2 VCC
Consumo de energia	16,8 W
Dimensões (LxAxP)	157 x 164 x 164 mm (6,25 x 6,50 x 6,50 ")
Peso	1,4 kg (3,1 lb)
Informações de embalagem	
peso do pacote	6,08 lb
Dimensões da caixa (LxWxH)	12,45 x 11,15 x 9,45 "

#### ITEM 04

Quantidade: 01 (uma) Switcher de produção ao vivo para teledifusão “similar ou superior” ao Modelo SWATEMTVSTU / PROHD “Atem Television Studio Pro Hd Live Switcher” da MarcaBlackmagic. Observação: os equipamentos deverão ser entregues instalados (inclusos todo e qualquer material necessário para o funcionamento), configurados e com treinamento de uso do sistema no local.

- Modelo: SWATEMTVSTU / PROHD

##### Entradas:

4 x 3G / HD / SD-SDI, BNC  
4 x HDMI Tipo A  
2 x XLR de 3 pinos, áudio analógico  
1 x BNC, referência  
1 x 1/4 (painel frontal), microfone

##### Saídas:

4 x SDI BNC, PGP  
1 x BNC, programa  
1 x BNC, AUX  
1 x tipo HDMI A, multiview

##### Outros:

1 x D-Sub 9, RS-422  
1 x RJ45, Ethernet  
1 x USB 2.0 Tipo-B  
1 X IEC C13, alimentação  
1 X XLR de 4 pinos, potência

##### Padrões:

##### Suporte de formato

1080p: 59.94 / 50 / 29.97 / 25/24 / 23.98

1080i: 59.94 / 50

720p: 59.94 / 50

NTSC / 525i: 4: 3/16: 9

PAL / 625i: 4: 3/16: 9

##### Resoluções HDMI para computadores:

1080p : 59,94 / 50/30 / 29,97 / 25/24 / 23,98

1080i: 60 / 59,94 / 50

720p: 59,94 / 50

720 x 480i: 59,94 Hz

720 x 576: 50 Hz  
Conformidade SDISMPTE: 259M, 292M, 424M  
Amostragem de Vídeo: 4: 2: 2, 10 bits  
Precisão de cor: 4: 2: 2, 10 bits  
Espaço colorido 4: 2: 2 YUV  
Conversão espacial de cores: Tempo real baseado em hardware  
Atraso de processamento: 6 linhas

Geral:

Misturador de áudio: Misturador de 2 canais de 10 entradas x  
Keyers A montante: 1  
A jusante: 2  
Chroma: 1  
Linear / Luma: 3  
Transição (Stinger / DVE): 1  
Camadas: Até 5  
Geradores: Padrão: 2  
Cor: 2  
DVE: Sombra de Fronteira e Gota: 1  
Interface: Requer resolução do monitor de 1366 x 768 ou superior  
Número de Windows: 10  
Janelas roláveis: 8 x Routable  
2 x Fixed, para programa e visualização  
Tally: Vermelho para programa, verde para pré-visualização  
Saída de contabilidade suportada via conexão Ethernet para produtos GPI e Tally Interface disponíveis separadamente.  
Suporte ao sistema operacional: Apple MacOS 10.10, 10.11 ou mais recente do  
Windows 8.1 ou 10  
Fonte de energia: 110-240 VAC (interno)  
Consumo de energia: 40 W

## **Item 05 – Quantidade: 01 - Câmera Filmadora HXR-NX5R**

Características

Câmera Filmadora HXR-NX5R

Filmadora compacta Full HD 3CMOS com nova tecnologia

3 anos de Garantia Sony Brasil

Pronta entrega - Pode retirar se preferir

A HXR-NX5R é a melhor filmadora de mão Full HD, repleta de recursos. Ele sucede as líderes de vendas HXR-NX5 e HXR-NX3, com gravação XAVC S, saída 3G-SDI e fluxo de trabalho sem fio. Confie nesta potente multifuncional para tudo, de vídeos corporativos a educativos, eventos ao vivo a casamentos.

Projetado para fazer o trabalho de maneira rápida e eficiente, você pode confiar no avançado sistema de três sensores Exmor® CMOS Full HD de 1/2,8 polegadas da

NX5R para oferecer imagens nítidas e claramente focadas em praticamente qualquer cenário de filmagem. As imagens gravadas são notavelmente realistas em textura e detalhes, enquanto a filmagem é rápida e fácil de fazer com todas as funções principais da NX5R bem na ponta de seus dedos. As opções do Menu Direto são exibidas na tela, permitindo que você altere os parâmetros de captura de maneira rápida e prática sem precisar desviar os olhos da ação.

As funções de rede avançadas da NX5R significam que não há necessidade de complementos caros para aproveitar as novas oportunidades de negócios ou acelerar a eficiência de seu fluxo de trabalho. A HXR-NX5R vem pronta para uso, seja qual for a oportunidade de negócios, hoje ou amanhã. Eventos de transmissão ao vivo, filmagens com várias câmeras e furos de reportagem por FTP para seu editor estão a apenas um botão de distância.

A NX5R também é a parceira ideal para o inovador Produtor multicâmera ao vivo MCX-500 \*, um switcher acessível, fácil de operar e repleto de recursos que oferece resultados de transmissão de qualidade. Expanda seus negócios com filmagens com várias câmeras para apresentações ao vivo, transmissão e gravação ao vivo em uma grande variedade de aplicativos.

\* Comando remoto necessário para funcionalidade integrada avançada.

Massa Aprox. 2.110 g (corpo)

Aprox. 4 lb 10 oz (corpo)

Aprox. 2.500 g (com tampa da lente, porta-ocular, bateria NP-F770)

Aprox. 5 lb 8 oz (com tampa da lente, porta-ocular, bateria NP-F770)

Dimensões (L x A x P)\*1 176,0 × 199,5 × 385,0 mm (com os acessórios (tampa da lente, porta-ocular grande), excluindo o cinto de segurança e incluindo as peças de projeção)

7 x 7 7/8 x 15 1/4 polegadas (com acessórios (tampa da lente, porta-ocular grande), excluindo a alça flexível e incluindo as peças de projeção)

Requisitos de energia Entrada CC: 8,4 V

Bateria: 7,2 V

Consumo de energia Aprox. 7,5 W (durante a gravação, com visor eletrônico e AVCHD 1080/50i ou 60i FX)\*

Aprox. 7,8 W (durante a gravação, com LCD e AVCHD 1080/50i ou 60i FX)\*

Temperatura operacional 0 °C a 40 °C

32 °F a 104 °F

Temperatura de armazenamento -20°C a +60°C

-4 °F a +140 °F

Tempo de operação da bateria Aprox. 240 min. com bateria NP-F770 (durante a gravação, com LCD, AVCHD 1080/50i ou 60i FX)\*

Aprox. 440 min. com bateria NP-F770 (durante a reprodução, com LCD, AVCHD 1080/50i ou 60i FX)\*

Formato de gravação (vídeo) XAVC S HD:MPEG4-AVC/H264 4:2:0 de perfil longo

AVCHD: Formato compatível MPEG-4 AVC/H.264 AVCHD 2.0

DV

Formato de gravação (áudio) XAVC S HD: PCM Linear de 2 canais, 16 bits, 48 kHz

AVCHD: PCM Linear de 2 canais, 16 bits, 48 kHz/Dolby® Digital de 2 canais, 16 bits, 48 kHz

DV: PCM Linear de 2 canais, 16 bits, 48 kHz

Taxa de quadro de gravação XAVC S (1920 x 1080) a 50p, 25p, 50 Mbps ou a 59.94p, 29.97p, 23.98p, 50 Mbps\*

AVCHD (1920 x 1080) a 50p ou 59.94p, modo PS (28 Mbps)\*  
AVCHD (1920 x 1080) a 50i/25p ou a 59.94i/29.97p/23.98p, modo FX (24 Mbps)  
modo FH (17 Mbps)\*  
AVCHD (1440 x 1080) a 50i ou 59.94i, modo HQ (9 Mbps) modo LP (5 Mbps)\*  
AVCHD (1280 x 720) a 50p ou 59.94p, modo FX (24 Mbps) modo FH (17 Mbps)  
modo HQ (9 Mbps)\*  
"DV (720 x 576) a 50i ou 59.94i, 25 Mbps  
Tempo de gravação/reprodução XAVC S HD a LPCM de 2 canais e 50 Mbps  
Aprox. 155 minutos com cartão de memória de 64 GB  
AVCHD a LPCM de 2 canais, modo PS  
Aprox. 290 min, cartão de memória de 64 GB  
Aprox. 145 min, cartão de memória de 32 GB  
AVCHD a LPCM de 2 canais, modo FX  
Aprox. 340 min, cartão de memória de 64 GB  
Aprox. 170 min, cartão de memória de 32 GB  
AVCHD a LPCM 2 de canais, modo FH  
Aprox. 450 min, cartão de memória de 64 GB  
Aprox. 225 min, cartão de memória de 32 GB  
DV  
Aprox. 280 min, cartão de memória de 64 GB  
Aprox. 140 min, cartão de memória de 32 GB  
Montagem da lente Fixas  
Taxa de zoom 20x (óptico), 40x (Clear Image Zoom), servo/manual  
Distância focal f=4.1 - 82,0 mm  
equivalente a f=28.8 - 576 mm em lentes de 35 mm (16:9)  
equivalente a f=35.2 - 705 mm em lentes de 35 mm (4:3)  
Íris F1.6 (amplo) - F3.4 (teleobjetiva) com seleção automática/manual  
Foco AF/MF selecionável, 10 mm a 8 (Abertura), 800 mm a 8 (Tele)  
Estabilizador de imagem LIG/DESLIG selecionável, troca de lentes  
Diâmetro do filtro M72 mm  
Acessórios fornecidos Carregador de bateria (BC-U1) (1)  
Tampa da lente com capa (1)  
Porta-ocular grande (1)  
Tampa do contato (1)  
Cabo USB (1)  
Difusor de luz de vídeo (1)  
Pacote de baterias recarregáveis (NP-F770) (1)  
Adaptador CA (AC-L100C) (1)  
Cabo de alimentação (cabo principal) (1)  
Comando remoto sem fio (RMT-845) (1)  
Bateria de lítio (CR2025 para comando remoto sem fio) (1), pré-instalada no comando  
remoto sem fio  
Kit de contato auxiliar (1)  
Manual de operação (2)  
CD-ROM (1)  
Garantia (1)

**Item 06 – Quantidade: 2 Baterias para filmadora HXR-NX5R com carregador.**

Capacidade: 6600 mAh

Tipo: Li-ion

Voltagem: 7.4V

Número do Modelo: NP-F970

Dimensões: 70 x 38 x 57mm

Peso: 310g

Recarregável

Possui microchip integrado que previne a sobrecarga e alonga a vida da bateria.

Compatível com os seguintes modelos de baterias:

Sony NP-F330

Sony NP-F530, NP-F550, NP-F570

Sony NP-F750, NP-F770

Sony NP-F930, NP-F950, NP-F960, NP-F970, NP-F970/B

Compatível com as seguintes câmeras:

Profissionais:

Sony NXCAM HXR-NX5, HXR-NX5E, HXR-NX5M, HXR-NX5U

### **Item 07 – Quantidade: 01 Tripé Profissional Video 4kg Cabeça Hidráulica Nt Nest**

Cabeça com sistema de amortecimento fluido

Spreader de nível médio de metal

Nível de bolha integrado

Prato de liberação rápida

Pino de bloqueio de segurança

Rosca macho de 1/4 "

Pega de borracha ergonômica

Botões de ajuste ergonômico dos pés

Rotação 360 °

Conteúdo da Caixa:

1x Tripé de Vídeo NT-777

1x Cabeça Panorâmica Fluida

1x Saco de transporte

Especificações Técnicas:

Altura mínima (cm): 81

Altura máxima (cm): 180

Altura recolhida (cm): 93

Seções: 3

Diâmetro Pernas (mm): 75

Diâmetro da rosca: 1/4"

Capacidade de carga (kg): 4

Peso do tripé (kg): 2,9

Material: Alumínio

**Item 08 – Quantidade: 01 - Fone de ouvido Audio Technica Ath-m40x Fone De Ouvido Estúdio Dj Headphone**

**Fone de ouvido Audio Technica Ath-m40x Fone De Ouvido Estúdio Dj Headphone**

Características

- Audio-Technica
- LinhaM-Series
- ModeloATH-M40x
- Modelo alfanuméricoath-m40x
- FormatoOver-ear

Headphone Audio Technica ATH-M40X

Os M-Series ATH-M40X de monitor profissional fones de ouvido estão sintonizados plano para monitoramento de áudio incrivelmente preciso através de uma faixa de frequência estendida. Sua experiência de estúdio é reforçada com isolamento de som e fones de ouvido giratórios superiores para conveniente monitorização com um ouvido. Projetado com materiais pro-grade e construção robusta, o M40X destaca em acompanhamento profissional estúdio e de mistura, bem como o monitoramento DJ. Earcups contornos selar apertado para excelente isolamento de som, com sangramento mínimo. E os materiais pro-grade são duráveis, mas confortável.

Engenharia de ponta e construção robusta

Motoristas de 40 milímetros com ímanes de terra rara e bobinas de voz de fio de alumínio revestido de cobre

Sintonizado plano para a monitorização do som incrivelmente preciso em toda a faixa de frequência

Contornos de design circum em torno das orelhas para excelente isolamento de som em ambientes barulhentos

90° earcups giratórios para fácil, monitorização com um ouvido

Almofada de orelha de nível profissional e material de cabeça proporciona maior durabilidade e conforto

Dobrável para a portabilidade de economia de espaço

Cabo amovível (inclui 1,2 m - 3,0 m de cabo enrolado e 3,0 m de cabo reto)

Para acompanhamento profissional estúdio e de mistura, bem como o monitoramento DJ

Tipo Closed-back dinâmica

Motorista Diâmetro 40 milímetros

Ímã Neodímio

Bobina CCAW (fio de alumínio revestido de cobre)

Resposta de Frequência 15 - 24.000 Hz

Potência Máxima de entrada 1.600 mW a 1 kHz

Sensibilidade 98 dB

Impedância 35 ohms

Peso 240 g (8,5 oz), sem cabo e conector

Itens inclusos

Headphone Audio-Technica ATH-M40x

3.9 a 9.8' (1.2 a 3 m) Cabo encaracolado

Bolsa de transporte

9.8' (3 m) Cabo reto

Manual

Adaptador de rosca 1/4"

---

### **Item 09 – Quantidade: 01 -Microfone Condensador Tascam Tm-80**

- Montagem cápsula do microfone apresenta um diafragma de alumínio 18 milímetros puro
- Cardioide
- Resposta de frequência: 20Hz a 20kHz
- Sensibilidade: -38dB +/- 2 dB (0dB = 1V / Pa a 1kHz)
- Requisito de energia Phantom: 9 - 48V DC-
- Max SPL: 136dB (a 1kHz = 1% THD)
- Corpo: Zinco moldado
- Inclui: shockmount, mini suporte de mesa, cabo de microfone (1,8 m XLRM - XLRF)
- O microfone condensador utiliza circuitos eletrônicos projetados com precisão.
- O conjunto da cápsula do microfone possui um diafragma de alumínio puro de 18mm
- Padrão polar cardioide
- Resposta de frequência: 20Hz a 20kHz
- Sensibilidade: -38dB +/- 2dB (0dB = 1V / Pa a 1kHz)
- Potência fantasma: 9 - 48V DC
- Impedância de saída: 200ohm +/- 30% (a 1kHz)
- Impedância de carga:> 1k ohm
- Max SPL: 136dB (a 1kHz = 1% THD)
- Relação S/N: 77dB
- Dimensões (W × H × D): 48mm × 165mm × 48mm / 1.9 polegadas × 6.5 polegadas × 1.9 polegadas
- Inclui: montagem de choque, mini suporte de mesa, cabo de microfone (1,8 m XLRM - XLRF)

### **Item 10 – Quantidade: 01- Focusrite Scarlett 2i2 | Interface de Audio**

A Scarlett 2i2 (2ª geração) é uma interface de áudio USB compacta e versátil de 2x2 canais. Conta com dois pré-amplificadores de microfone Scarlett e a mesma qualidade de som líder com conversão digital. Leve-a a qualquer lugar, ligue via USB, ligue os seus microfones e guitarras diretamente, e simplesmente inicie a gravação. Acompanha o Pro Tools | First As interfaces Focusrite são parceiras perfeitas para o Pro Tools, então a Scarlett 2i2 vai com o software de gravação Pro Tools | First assim como Ableton Live Lite e um conjunto de softwares e samples que você pode começar a gravar. Como

você esperava, ela trabalha com a maioria dos DAWs disponíveis, para Mac e PC, no mercado . Faça facilmente gravações de qualidade de estúdio que soem da maneira que você pretende. Conecte seus microfones, guitarras e equipamentos de linha a duas entradas de instrumento recém-projetadas, ambas com pré-amplificadores Scarlett e phantom power de 48V. Efeitos em tempo real Não deixe que a latência te atrase. Melhore suas gravações de maneiras que são simplesmente impossíveis com qualquer outra interface desta classe, como habilitar a simulação de amplificação de guitarra em tempo real e vocal reverb (dependendo do seu software, configurações e computador). Comece a gravar hoje Componha, grave, edite, salve e exporte sua música imediatamente, com versões ilimitadas do software de música padrão da indústria: Ableton Live Lite e Pro Tools | First - Focusrite Creative Pack, que possui 12 plug-ins adicionais, incluindo o Eleven Lite para emulações de amplificador de guitarra da vida real e Op Black para distorções icônicas e overdrives. A Scarlett 2i2 funciona perfeitamente com todos os principais DAWs em Mac e PC, e todo o software incluído é simples o suficiente para iniciantes, mas sofisticado o suficiente para usuários avançados.

### **Item 11 – Quantidade: 01 -Suporte Tripé Para Microfone Condensador Aranha Ante Shock Pop Filter Redução De Ruído T5**

#### Kit Suporte tripé + Aranha + Pop Filter para Microfone

O kit possui Tripé, suporte aranha e o pop filter para eliminação de ruídos.

O Pedestal do microfone é ajustável, pode ser configurado para ângulos adequados à medida que você precisa.

Perfeito para estúdio de transmissão, Karaoke, youtuber, gravação de áudio, etc.

Equipado com um super-estável tripé de modo que o microfone pode ser realizada de forma segura e de forma segura.

O Anti-Pop Filtro feito de alta qualidade de materiais de filtragem de líquido será imediatamente melhorar o som da sua voz gravações e vai te ajudar com a prevenção contra plosion e popping.

Destacável projetado para o armazenamento e transporte fácil.

#### Especificações

Modelo: Ps-2

Compatibilidade com a maioria dos microfones do mercado

Haste do pop filter flexível

Materia plástico Abs

#### Conteúdo Da Embalagem

1 \* Tripé

1 \* Pop Filter

1 \* Aranha

**Item 12 – Quantidade: 01 -Difusor Acústico, pop, filtro Anti Ruídos P/home Studio-top !**

Características:

Solução compacta para proporcionar isolamento sonoro para gravação de voz em espaços não tratados.

-Espuma de alta densidade absorve reflexos acústicos e minimiza o ambiente da sala, isolando o microfone.

-Design de Cubo Portátil e Compacto previne o som que pode refletir de volta ao microfone, especialmente ao gravar vocalistas.

-Dimensões da cabine:31x33x33 cm-aberta

**ITEM 13 – QUANTIDADE: 01 – Ilha de edição Full HD com i7-8700, 32 GB, GTX 1050 Ti 4 GB e 2TB HD, PLACA DE CAPTURA U-TAP SDI.**

Descrição:

– Processador Intel® Core™ i7-8700 (3.2GHz expansível até 4.6GHz, cache de 12 MB)

– 32 GB RAM

– NVIDIA® GeForce® GTX 1050Ti com GDDR5 de 4 GB

– Disco rígido de 2TB (7200 RPM)

- Placa de Captura U-TAP SDI

Conectividade direta

Interface host USB 3.0

Entrada 3G-SDI

Saída SDI (saída em loop)

Entrada de vídeo digital

3G-SDI, SMPTE-259/292/424, YCbCr 4: 2: 2 (1 x BNC)

Saída do Loop de Vídeo

1 x 3G-SDI (1 x BNC)

Entrada de áudio digital

Áudio embutido SDI de 2 canais, 24 bits, taxa de amostragem de 48 kHz

Captura de vídeo

16 bits / pixel, YUV (o vídeo de entrada será truncado conforme necessário)

Captura de áudio

Taxa de amostragem de 2 canais, 16 bits e 48 kHz (o áudio de entrada será truncado conforme necessário)

Interface do host

USB 3.0 / USB 2.0 compatível com UVC / UA

Windows 10 Pro

**ITEM 14 – QUANTIDADE: 02 – MONITOR LED 21,5” WIDESCREEN 22 KK400H**

**Características:**

- Modelo: 22MK400H

**Especificações:**

- Tamanho: 21,5"
- Tipo de Tela: TN
- Brilho: 200 cd/m<sup>2</sup>
- Resolução Máxima: 1920 x 1080
- Contraste Estático: 600:1
- Suporte de Cores: 16,7M
- Pixel Pitch: 0,24825 x 0,24825 mm
- Tempo de Resposta: 5ms
- Revestimento de Tela Anti-glare (3H)
- Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 75 Hz
- Ângulo de Visão: 90° / 60°
- Suporte de Parede (VESA) 75 x 75mm

**Entradas / Saída:**

- HDMI
- VGA
- HP Out

**Recursos:**

- Reader Mode
- Flicker Safe
- Color Weakness
- Black Stabilizer
- Smart Energy Saving
- OnScreen Control

**Energia:**

- Fonte Adaptador externo
- Consumo de Energia 16,9W

**Dimensões:**

- Ajuste de Inclinação
- Líquida (com base) - LxAxP: 509,6 x 395,8 x 181,9 mm
- Líquida (sem base) - LxAxP: 509,6 x 305,7 x 38,5 mm

**ITEM 15 – QUANTIDADE: 01**

**DESCRIÇÃO: Monitor de LED DE 24” POLEGADAS 1 ms 75 hz**

---

Tipo de Monitor

LED

Tamanho da tela	24"
Resolução Máxima	1920x1080
Pixel Pitch	Não se aplica
Brilho	250cd/m2
Contraste	Mega 8 DCR(Static 1000:1)
Ângulo de Visão	170° (Horizontal) /160° (Vertical)
Tempo de resposta	1 ms (GTG)
Pedestal incluso	Sim
Caixas acústicas embutidas	Não
Conexões	1 D-Sub/ 1 HDMI
Cor do Produto	Preto
Voltagem	Bivolt
Conteúdo da Embalagem	1 Montior, 1 cabo HDMI, 1 cabo de alimentação e fonte externa, 1 guia de instalação rápida, 1 base de apoio e 1 suporte de apoio
Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP	41,7x 56,9x19,7cm (Com Base)

**ITEM 16 – QUANTIDADE: 01**

**DESCRIÇÃO: HD EXTERNO DE 10 TB usb 3.0**

Conteúdo da embalagem	1x HD Externo 10TB USB 3.0 Preto 1x Cabo USB 3.0 1x Adaptador de alimentação 1x Guia rápido de usuário
Capacidade	10TB
Interface	USB v3.0
Padrão (pol.)	3.5pol

Dimensões	Comprimento: 176 mm / Largura: 120,6 mm
Outras informações	- Compatível com Windows e MAC - Para utilizar no MAC, é necessário nova formatação*